



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº15/2023 1

DECRETO Nº15/2023

Dispõe sobre a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu – MA, a ser realizada no dia 29 de março de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 acerca das reuniões da Conferência Municipal de Saúde, assim como na Resolução nº 001/2023 – CMS/SEMUS, de 31/01/2023, que aprova a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu – MA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu a ser realizada no dia 29 de março de 2023, na sede do município de Conceição do Lago Açu - MA, atendendo seus trabalhos ao tema principal: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu deverá ser aprovado pelo Conselho

Municipal de Saúde e editado mediante Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - As normas de organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu deverão ser definidas por seu Regimento Interno, assim como por Portarias emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Conceição do Lago Açu - (MA), 03 de março de 2023.

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

